



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**



OFÍCIO Nº 874/2024-SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 05 de dezembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 20240231



Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 20240231, referente ao Pregão nº 9.2024-004 PMVX, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, atendendo à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

O prazo atual do contrato vence em 31 de dezembro de 2024. Diante do aumento da demanda e da necessidade contínua de fornecimento de pneus e câmaras de ar para garantir a manutenção da frota da SEINFRA, solicitamos a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com novo vencimento para 31 de dezembro de 2025.

Na certeza de seu pronto atendimento, desde já agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu – PA, 05 de dezembro de 2024

WILLIAN ALVES

RIBEIRO:02189574242

Assinado de forma digital

por WILLIAN ALVES

RIBEIRO:02189574242

**WILLIAN ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIAPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Decreto Municipal nº 1.936/2024-PMVX**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- **Contrato Administrativo nº 20240231**
- **Contratante:** Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- **Contratado:** S L Pneus Ltda.
- **Data da assinatura:** 17 de maio de 2024
- **Data do vencimento atual:** 31 de dezembro de 2024
- **Pregão nº 9.2024-004 PMVX**
- **Objeto:** Contratação para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, atendendo à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.



A presente justificativa visa fundamentar a solicitação do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato Administrativo nº 20240231, prorrogando o vencimento para **31 de dezembro de 2025**, devido à crescente demanda pelos serviços e materiais contratados.

Esta solicitação atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, que determinam a necessidade de justificativa escrita para alteração do contrato e prévia autorização da autoridade competente.

A necessidade de prorrogação do contrato por mais 12 meses é justificada pelos seguintes fatores:

- **Aumento da Demanda:** Com o avanço das obras e serviços de infraestrutura, incluindo pavimentação, recuperação de estradas vicinais, e serviços essenciais à população, houve um crescimento substancial na utilização da frota municipal. Esse aumento resultou em maior necessidade de fornecimento contínuo de pneus e câmaras de ar para garantir a operacionalidade dos veículos e máquinas da SEINFRA.
- **Desgaste Natural e Necessidade de Reposição:** O desgaste dos pneus e câmaras de ar é uma condição natural do uso contínuo de veículos em serviços de infraestrutura, o que demanda reposição constante para evitar a paralisação das atividades. A manutenção preventiva é essencial para garantir a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços à comunidade.
- **Novas Responsabilidades e Projetos:** A SEINFRA assumiu novas responsabilidades, com a inclusão de novos projetos que exigem maior atenção à manutenção da frota. Para atender a essa demanda adicional, a prorrogação do prazo se faz necessária, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais.
- **Atendimento aos Padrões de Qualidade e Segurança:** Garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados à população exige o fornecimento contínuo e adequado de pneus e câmaras de ar, o que não seria possível sem o aditivo de prazo solicitado.

Portanto, justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e atender eficazmente às crescentes necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, garantindo o bom andamento das obras e serviços públicos prestados à população de Vitória do Xingu – PA.

Vitória do Xingu – PA, 05 de Dezembro de 2024

WILLIAN ALVES RIBEIRO:02189574242

Assinado de forma digital por WILLIAN
ALVES RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIAPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Decreto Municipal nº 1.936/2024-PMVX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-004-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: S L PNEUS LTDA
34.887.935/0001-53

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, do Município de Vitória do Xingu/Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
015903	PNEU 225/75R16 - Marca.: ONYX	UNIDADE	24,00	710,160
17.043,84				
	PNEU 225/75R16: PNEUMATICO PARA AUTOMOVEI, CONSTRUÇÃO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSÕES DE 225/75, ARO 16, IC82, COM CERTIFICADO INMETRO, PARA VEÍCULO MITSUBISHI - MMC/L200 TRITON GLS D, ANO 2015/2016.			
041992	PNEU 1300/2412PR - Marca.: MALHOTRA	UNIDADE	12,00	2.708,100
32.497,20				
042956	PNEU 1000/20 LISO 16PR - Marca.: CENTELA	UNIDADE	30,00	1.773,950
53.218,50				
042957	PNEU 12.4/24 10 PR - Marca.: MALHOTRA	UNIDADE	12,00	1.941,000
23.292,00				
042958	PNEU 14.9/24 10 PR - Marca.: MALHOTRA	UNIDADE	12,00	2.810,000
33.720,00				
042959	PNEU 1400/24 12 PR - Marca.: MALHOTRA	UNIDADE	30,00	2.720,000
81.600,00				
042961	PNEU 17.5/25 16 PR - Marca.: MALHOTRA	UNIDADE	24,00	3.452,000
82.648,00				
042968	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO 16 PR - Marca.: CASUMIN	UNIDADE	36,00	2.164,380
77.917,68				
	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSÕES 275/80R22.5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, COM CERTIFICADO INMETRO, VEÍCULO VOLKSWAGEN MODELO VW/15.190 EOD EHD ORE, ANO 2015.			
042974	PNEU 14.9X24 10 PR AGRICOLA - Marca.: MALHOTRA	UNIDADE	12,00	2.259,000
27.108,00				
R\$	429.245,22			VALOR GLOBAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 429.245,22 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 429.245,22

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2024

